



NOTIFICAÇÃO DE DIREITO À RESPOSTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE

REF. TOMADA DE PREÇO 03/2021

Objeto: Está Tomada de Preços tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Reforma do Museu e Biblioteca Municipais, localizado na Avenida Manoel Eugênio, nº 20 cidades de Boquim/SE.

A **ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa brasileira sediada a rua Wilson Barbosa de melo, nº 23 – Atalaia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 30.911.398/0001-89, através do seu Representante infra assinado, Sr Wosghington Santos de Jesus, portador do R.G. Nº 32715480 SSP/SE, vem, perante Vossa Senhoria, dentro do prazo legal, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, e de acordo com os fatos e fundamentos a seguir delineados, à presença de Vossa Senhoria, interpor:

I – DOS FATOS:


Segundo Lei 8.666 de 1993:

"Art. 109. I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ta, nos casos de: **letra b)** julgamento das propostas"

II - DA TEMPESTIVIDADE

De acordo com a disciplina do art. 109, § 3º - a lei 8666 de 1993:

"§ 3º - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis."


ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Administrador
Wosghington Santos de Jesus

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.se01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.



Deste modo, conspirando a contagem no dia **10/06/2021**, data em que foi publicado o resultado do parecer, o termo ad quem somente será atingido dia **17/06/2021**, razão pela qual apresentado na presente data inexistente dúvida acerca da tempestividade do recurso interposto.

A empresa SPS ENGENHARIA apresentou CONTRARAZÃO no dia **22 (vinte e dois) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um)**, onde apresentou questionamentos sobre a empresa ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, tais questionamentos **INTEMPESTIVAMENTE**:

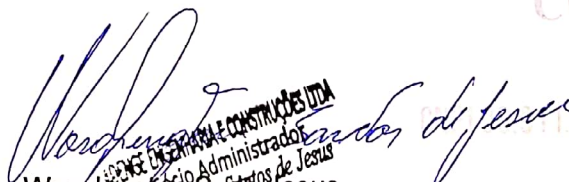
Essa atitude é **QUESTIONÁVEL** e **INSUSTENTÁVEL**, já que a empresa SPS ENGENHARIA deveria ter informado suas supostas alegações da empresa ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA, na **Fase Recursão** fundamentado, não dando o direito Constitucional de Defesa a questionamentos.

Ao mesmo tempo a empresa insulta o processo licitatório em que foi pleiteado informando afirmações sem **PROVAS** e **FUNDAMENTOS**.

Com isso, faço requerimento que **DESCONSIDERE** fatos **ESTRANHOS** e **INTEMPESTIVOS** apresentados pela empresa SPS ENGENHARIA.

Finalizando Pedido de Deferimento.

CONSTRUÇÕES LTDA.


Wosghington de Jesus
Administrador
Estado de Sergipe
RG 3271548-0 SSP/SE CREA 2717785558
Representante legal – Responsável técnico

Aracaju/SE, 29 de Junho de 2021

Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23 – Atalaia - Aracaju/SE – CEP: 49037-590 – Fone: (79) 3223-2159/99600-3585/99894-1646 e-mail: e-mail: adenge.se@gmail.com – adenge.sc01@gmail.com – CNPJ: 30.911.398/0001-89 Insc. Est: 27.169.084-4.